



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P.O.R.T.A.R.I.A. - Nº 147/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R.E.S.O.L.V.E:

CONTRATAR, LODAIR BOSQUETTI para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE SÃO MIGUEL neste município, com expediente diário de quatro horas com vencimentos mensais de R\$ 135,50 (Cento e / trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) a contar de 01 de setembro à 15 de dezembro de / 1972.

CHOPINZINHO, 01 de agosto de 1972

José Arlindo Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 2 / 8 / 1972

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO